

Edição 005 / 23 de outubro de 2018.

- NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2018 -

Informamos que o Sindicato das Indústrias Gráficas no Estado de São Paulo – SINDIGRAF e os representantes dos trabalhadores gráficos acordaram os termos da Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 1º de novembro de 2018 a 31 de agosto de 2020.

Os termos do referido instrumento foram acordados com a Federação dos Trabalhadores da Indústria Gráfica, da Comunicação Gráfica e dos Serviços Gráficos do Estado de São Paulo - FTIGESP, representando os trabalhadores inorganizados em sindicatos e os demais Sindicatos Profissionais.

Destacamos abaixo os seguintes pontos:

I - VIGÊNCIA E DATA-BASE

A vigência da referida Convenção Coletiva de Trabalho será de 1º de novembro de 2018 a 31 de agosto de 2020. A data-base da categoria foi alterada para **1º de setembro**, a partir do ano de 2019.

II - REAJUSTE SALARIAL

Os salários vigentes em 1º de novembro de 2017, serão reajustados mediante aplicação da variação do INPC no período de 1º.NOV.2017 à 31.OUT.2018. O reajuste, bem como seu teto e a parcela fixa, **em vigor a partir de 1º de novembro de 2018**, serão informados oportunamente.

III - SALÁRIOS NORMATIVO E DIFERENCIADO

Os valores serão informados às empresas assim que divulgada a variação do INPC do período acima citado.

IV - PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS

Mantidas as condições e valores previstos na CCT 2017 / 2018.

V - GARANTIAS SALARIAIS NA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

Mantidas as condições previstas na CCT 2017 / 2018, adotando-se a referência à "recomendação de homologação" no § 7º da citada cláusula.

VI - CLÁUSULAS ECONÔMICAS

As cláusulas econômicas, a saber: reajuste salarial, salários normativo / diferenciado e participação nos resultados serão negociadas na próxima data-base (**1º de setembro**).

VII - CLÁUSULAS SOCIAIS E SÓCIO ECONÔMICAS

Manutenção das condições até 31 de agosto de 2020.

Empresário Gráfico:

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através dos endereços dejur@abigraf.org.br / nborelli@abigraf.org.br.

Divulgue este informe aos seus colaboradores.

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade.

[Não desejo receber futuras mensagens](#)